

**ANEXO I**

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Carlos Alberto Robinson
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	01/2009
Data da Publicação	31-03-2010

## Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Despesas com pessoal ativo	62.489.713,18
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	24.367.978,56
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.808.289,01
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	46.590.298,76
<b>TOTAL</b>		<b>141.256.279,51</b>

\* Precatórios de outros órgãos.

## Inciso II – Outras Despesas de Custeio

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	42.757,56
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	1.791.606,37
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	131.880,00
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	728.324,91
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	30.945,40
f	Passagens e despesas com locomoção	3.695,05
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	248.696,55
h	Aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	674,67
j	Serviços de energia elétrica	101.302,41
k	Serviços de telecomunicações	1.016,36
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	873,57
n	Serviços de limpeza e conservação	193.113,47
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	181.556,14
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	2.500,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	1.945,68

w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	6.600,00
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	925.251,42
<b>TOTAL</b>		<b>4.392.739,56</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	149.667.894,18
b	Custeio	4.792.535,50
c	Investimentos	780.250,00
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>155.240.679,68</b>

Inciso VI – Receitas

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	71.617,45
<b>TOTAL</b>		<b>71.617,45</b>

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.